

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 308</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>REMOÇÃO DE EMPREGADO</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 08/06/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 16/01/2012;
- o Memorando nº 138/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 12/05/2015;
- o Formulário de Transferência; e
- o Processo EBC nº 1536, de 12/05/2015.

**RESOLVE**

Remover a pedido, ANA KAROLINA CAVALCANTE ASSUNÇÃO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14018, da Coordenação de Reportagem de Radiojornais-DF/Gerência de Radiojornalismo-DF/Gerência Executiva de Jornalismo-DF/Diretoria de Jornalismo em Brasília/DF para a Coordenação de Pauta-RJ/Gerência de Redação e Produção-RJ/Gerência Executiva de Jornalismo-RJ/Diretoria de Jornalismo no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 19 de maio de 2015.

*Nereide Beirão*  
**NEREIDE LACERDA BEIRÃO**  
 Diretora de Jornalismo

*Nelson Breve Dias*  
**NELSON BREVE DIAS**  
 Diretor-Presidente

